



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2018

COMUNICADO Nº 08 RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos quanto à divulgação do **Resultado Geral das Provas Objetivas**, divulgado em **15 de março de 2019**, referente ao Concurso Público – Edital nº 08/2018.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação do **Resultado Geral das Provas Objetivas**, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESPOSTAS DO RESULTADO
CAMYLLA FELIPE SILVA	811 – MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA-OBSTETRA	Efetuamos a recontagem da quantidade de acertos de sua Prova Objetiva e fica mantido o resultado divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br ; Ademais, comunicamos que o ponto referido pela candidata, após alteração de Gabarito pós recurso já está computado na pontuação apresentada no Resultado Geral. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
PAULO SERGIO CARDOSO CARNEIRO	803 – ANALISTA PROGRAMADOR	Esclarecemos que o conteúdo de Conhecimentos Específicos é o primeiro critério de desempate dentre os conteúdos solicitados em prova, ficando atrás apenas do critério de idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme exigido no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.
RAQUEL ANDRADE MIRANDA FERREIRA	802 – OFICIAL ADMINISTRATIVO	Efetuamos a recontagem da quantidade de acertos de sua Prova Objetiva e fica mantido o resultado divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br ; Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
SIVANIL FRANCISCO DO PRADO	802 – OFICIAL ADMINISTRATIVO	O Edital de Abertura de Inscrição, em seu Capítulo 10, item 10.3 , estabelece que o recurso deve ser devidamente fundamentado . Ademais, comunicamos que o Resultado Geral das Provas Objetivas foi publicado no dia 15 de março de 2019 , nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br . Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.

O **Instituto Mais** informa, ainda, que não houve alteração na lista de Resultados Gerais, divulgada em **15 de março de 2019**, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva.

As respostas aos recursos interpostos, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e na Área do Candidato do site do **Instituto Mais**, conforme consta no **item 10.7**, do **Capítulo X**, do Edital do Concurso.

As **Provas Práticas** para os Cargos de **Analista Programador**, **Motorista** e **Técnico em Prótese Odontológica**, bem como a **Prova Prática de Informática** para o Cargo de **Oficial Administrativo**, serão realizadas nos dias **23 e/ou 24 de março de 2019**, em local, data e horário, divulgados por meio de Edital de Convocação, publicado no dia **15 de março de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado** contendo o **resultado dos recursos interpostos quanto à divulgação do Resultado Geral das Provas Objetivas**, realizadas em **17 de fevereiro de 2019**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 08/2018**.

Santana de Parnaíba/SP, 21 de março de 2019.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP

REALIZAÇÃO: